

PORTARIA Nº 3.902, DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

Institui Grupo de Trabalho para elaboração de estudo sobre a vinculação do Serviço Médico e Odontológico na estrutura organizacional do TRT da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de ser revista a atual vinculação do Serviço Médico e Odontológico na estrutura organizacional do Tribunal, buscando uma melhor adequação às necessidades dos usuários do serviço e uma maior racionalização do atendimento prestado,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho para, no prazo de 30 (trinta) dias, elaborar estudo sobre a vinculação do Serviço Médico e Odontológico na estrutura organizacional do Tribunal.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho instituído pela presente Portaria será integrado pelos magistrados e servidores arrolados no Anexo Único.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO ROBINSON,
Presidente do TRT da 4ª Região.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ANEXO ÚNICO

- Des. Alexandre Corrêa da Cruz - Coordenador
- Marcelo Bergmann Hentschke – Juiz Substituto
- Rejane Teresinha Escarrone Correa – Assessor de Desembargador
- Mauro Baltar Grillo – Diretor da Secretaria de Recursos Humanos
- Pêrsio Mariano da Rocha – Assistente-Chefe da Seção de Assistência Médica